



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 110/26

DE 27 DE ABRIL DE 2026.

*Averba tempo de serviço do servidor **JOSE JUNIOR SILVEIRA DA SILVA** para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 172529/2025 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 20/2026 de 12 de março de 2026, emitido pelo MINISTÉRIO DA DEFESA- EXÉRCITO BRASILEIRO 17º REGIME DE CAVALARIA MECANIZADO, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR no assentamento funcional do Servidor Público Municipal, **JOSE JUNIOR SILVEIRA DA SILVA** Matrícula 936-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA- PADRAO III - REFERENCIA 08 -**, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I – 2.192 (dois mil cento e noventa e dois) dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 0(zero) meses e 02 (dois) dias, no período **de 07.03.1994 á 06.03.2000** – CNPJ SEF/CPEX, serviços prestados ao MINISTÉRIO DA DEFESA- EXÉRCITO BRASILEIRO 17º REGIME DE CAVALARIA MECANIZADO na função de **SOLDADO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4081Pag:005
Em:28/04/26